

**PORTARIA DA MANTENEDORA
Nº 08/FUMDES/2023**

DESIGNA a composição da **COMISSÃO DE SELEÇÃO** de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES)

O REPRESENTANTE LEGAL da Mantenedora do **FACULDADE METROPOLITANA DE ITAJAÍ** (cod. e-MEC 21955), no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no art. 7º, § 2º da Lei Estadual (SC) nº 18.672, de 31 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 220, de 03 de agosto de 2023, em especial seu art. 4º,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a composição da Comissão de Seleção de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES), conforme quadro abaixo:

MEMBRO	NOME
Representante da IES	Matheus Adriano Paulo
Representante da IES	Marisa do Rosário
Assistente Social	Ana Paula Carvalho
Representante Discente	Samia Tamires Barros da Costa
Representante Discente	Janaína de Tofol Reis
Representante Discente	Janaína Aurélio Cesar da Silva

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Indaial (SC), 21 de agosto de 2023.



IVAN DIAS DA MOTTA
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.
Representante Legal

**PORTARIA DA MANTENEDORA
Nº 24/FUMDES/2024**

DESIGNA a composição da **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES)

O REPRESENTANTE LEGAL da Mantenedora do **FACULDADE METROPOLITANA DE ITAJAÍ** (cod. e-MEC 21955), no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no art. 9º, da Lei Estadual (SC) nº 18.672, de 31 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 220, de 03 de agosto de 2023, em especial seu art. 6º,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a composição da Comissão de Fiscalização de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES), conforme quadro abaixo:

MEMBRO	NOME	MANDATO
Presidente	Marisa do Rosário	2024 – 2024
Representante da IES	Marisa do Rosário	2024 – 2024
Representante da IES	Aurisete Galvão dos Santos	2024 – 2024
Representante Discente	Laisy Juliano Vercoza Rhoden	2024 – 2024
Representante Discente	Ana Julia Marques	2024 – 2024
Representante Sociedade Civil	Moisés Rodrigues Mazzucco	2024 – 2024
Representante Sociedade Civil	Luiz Passos Monteiro	2024 – 2024
Representante SED	Rafael Batista	definido pela SED

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Indaial (SC), 15 de março de 2024.


IVAN DIAS DA MOTTA
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.
Representante Legal